



SECOV
19/4/2012

4994

REQUERIMENTO Nº , DE 2012
(Da Sra. Bruna Furlan)

Requer a inclusão em Ordem do Dia do PL 595/2003, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de emissoras de radiodifusão transmitirem o programa oficial dos Poderes da República.”.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do Art. 114, XIV do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a inclusão na Ordem do Dia do Projeto de Lei n.º 595, de 01 de abril de 2003, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de emissoras de radiodifusão transmitirem o programa oficial dos Poderes da República.”.

O presente requerimento se baseia na relevância do tema para a sociedade brasileira e devido que a proposição já teve a sua tramitação concluída pelas Comissões desta Casa e encontra-se pronta para pauta.

Sala das Sessões, em de abril de 2012. 18 ABR 2012

Bruna Furlan

BRUNA FURLAN
Deputada Federal
PSDB/SP



035F24A806